

Aviso n.º 20867/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do Presidente do conselho científico de 2 de Julho de 2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 22 544/2005 — 2.ª Série — publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 28 de Outubro de 2005), a seguir se publica o regulamento do curso de Pós-Graduação em Surf, respectiva data de abertura e limitações quantitativas.

Regulamento Da Pós-Graduação em Surf

O curso de Pós-Graduação em Surf foi criado pelo conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa em 2008-07-02 por proposta da Unidade Científico-Pedagógica de Ciências do Desporto. O conselho científico aprovou na mesma data, o regulamento, as limitações quantitativas, os prazos de candidatura, de inscrição e a data de início do referido curso.

O curso de Pós-Graduação em Surf pretende disponibilizar, formação especializada, de forma que contribua para o reconhecimento do Surf, como modalidade desportiva, e aumente as competências dos profissionais desta área. Temos então como objectivos gerais, para o aluno deste grupo: ganhar competências na área do Surf; dominar os fundamentos técnicos da modalidade; dominar os fundamentos do treino e da competição do Surf; adquirir conhecimento científico aplicado ao Surf.

1 — Organização e plano de estudos

A organização e as disciplinas do Curso são constantes do Anexo I e II deste regulamento.

2 — Habilitações de acesso

São admitidos à candidatura do Curso os titulares de licenciatura ou equivalente legal relacionados com a área do Surf (treinadores, surfistas,...), nas áreas das Ciências do Desporto e da Educação Física ou outras consideradas adequadas. Podem também ser admitidos os detentores de currículo científico, académico e profissional, significativo na área do Surf.

3 — Limitações quantitativas

3.1 — A inscrição no Curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar pelo conselho científico.

3.2 — O conselho científico estabelecerá ainda, o número máximo e mínimo de vagas (inscrições) para que o Curso possa funcionar.

3.3 — As limitações quantitativas referidas nos números anteriores serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, antes do início do prazo de candidatura. (Anexo III)

4 — Critérios de selecção

4.1 — Os candidatos à inscrição no Curso serão seleccionados pelo júri designado pelo conselho científico tendo em consideração os seguintes critérios:

4.1 — 1. Currículo académico, científico e profissional;

4.1 — 2. Apreciação curricular;

4.1 — 3. Resultado de entrevista individual.

5 — Prazo e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e de inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo conselho científico e publicados na 2.ª série do *Diário da República*. (Anexo III)

6 — Regime geral

As regras de matrícula e de inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de equivalência, serão os previstos na lei existente para os cursos de licenciatura naquilo em que não forem contrariados pela presente deliberação e pela natureza do Curso.

7 — Regime de avaliação

O discente para ter acesso à avaliação final, que consiste na elaboração e discussão de um trabalho final, terá de ter uma assiduidade não inferior a 80% da duração total do curso.

8 — Propinas

O montante de propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo Conselho Directivo, ouvido o conselho científico.

9 — Início de funcionamento

O presente Curso entrará em funcionamento no primeiro semestre do ano lectivo de 2008 — 2009.

17 de Julho de 2008. — Pelo Secretário, *João Mendes Jacinto*.

ANEXO I

Estrutura Curricular

1 — Áreas científicas do curso: Ciências do Desporto.

2 — Duração normal do curso: 1 ano lectivo.

3 — Condições necessárias à concessão do diploma: assiduidade e aprovação no trabalho final.

ANEXO II

Plano de Estudos

	Horas	ECTS
Sistemática do Surf	24	10
Fisiologia do Treino	15	5
Métodos de Treino Desportivo	15	5
Didáctica do Surf	56	14
Análise do Desempenho Desportivo	15	5
Pedagogia do Desporto	8	2
Psicologia do Desporto	10	3
Diagnóstico e Meios Terapêuticos das Lesões no Surf	12	3
Segurança Aquática e Salvamento em Surf	14	4
Surf com Populações Especiais	12	3
Surf nos Programas de Exercício-Saúde	8	2
Nutrição no Surf	8	2
Marketing na Gestão do Surf	8	2
<i>Total</i>	205	60

ANEXO III

Limitações quantitativas, prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso**Limitações quantitativas**

1 — Números clausus: 20

2 — Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso: 17

Prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso

1 — Prazo de candidatura: 3 a 14 de Novembro de 2008

2 — Prazo de inscrição: 1 a 19 de Dezembro de 2008

3 — Início do curso: Janeiro de 2009

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 20021/2008**

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato como Prof. Auxiliar do Doutor Bruno Jorge Antunes Colaço, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2008, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

18 de Julho de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Serviços Centrais****Despacho n.º 20022/2008**

De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 85/95, de 18 de Outubro, e com o previsto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, designo como minha substituta legal (por despacho n.º 35/2008 de 18 de Julho de 2008), durante a minha ausência, entre 21 a 25 de Julho, por motivo de participação em congresso internacional, a Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Maria de Fátima Armas Gonçalves.

21 de Julho de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.